



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 127/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 138/2022

2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
563/2022

DATA / HORA
16/03/2022 14:45:25

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 138/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 132/2022- DMUT** cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

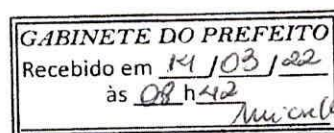
Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 132/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 10 de março de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo



Referente: Indicação nº. 138/2022 – Memorando nº. 0368/2022 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual pleiteia a possibilidade de instalação de sinalização horizontal e vertical na Rua Pedro Domingues na altura da esquina com a Rua Antônio da Silva Esparrinha, de modo a proibir o estacionamento de carros, numa extensão que seja suficiente para impedir que veículos estacionados prejudiquem o tráfego de ônibus.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que a equipe de sinalização viária vem realizando a manutenção e implantação de sinalização constantemente em nosso município, assim, o pleito já foi incluído na programação para execução com a maior brevidade.

Sem mais.
Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 138 / 2022

Senhor Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
295/2022

DATA / HORA
16/02/2022 15:59:46

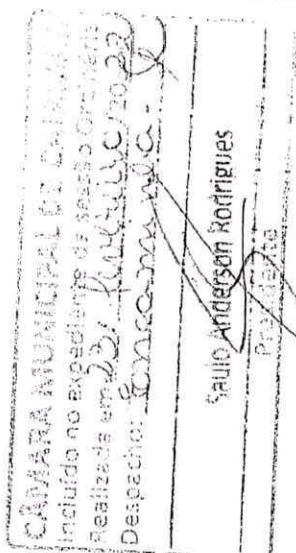
USUÁRIO
diná

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado para que estude junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a instalação de sinalização horizontal e vertical na Rua Pedro Domingues na altura da esquina com a Rua Antônio da Silva Esparrinha, de modo a proibir o estacionamento de carros, numa extensão que seja suficiente para impedir que veículos estacionados prejudiquem o tráfego de ônibus. Segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pois, ocasionalmente, carros estacionam em frente à parede da casa que existe nessa esquina, contudo, por essa razão, os ônibus urbanos e fretados que descem pela Rua Antônio da Silva Esparrinha não conseguem fazer a curva para entrarem na Rua Pedro Domingues, o que paralisa o trânsito nessas duas ruas até que o motorista retire o carro estacionado no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de fevereiro de 2.022

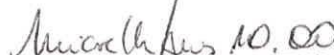



Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022


Recebido por 10.00
Horas

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel: (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

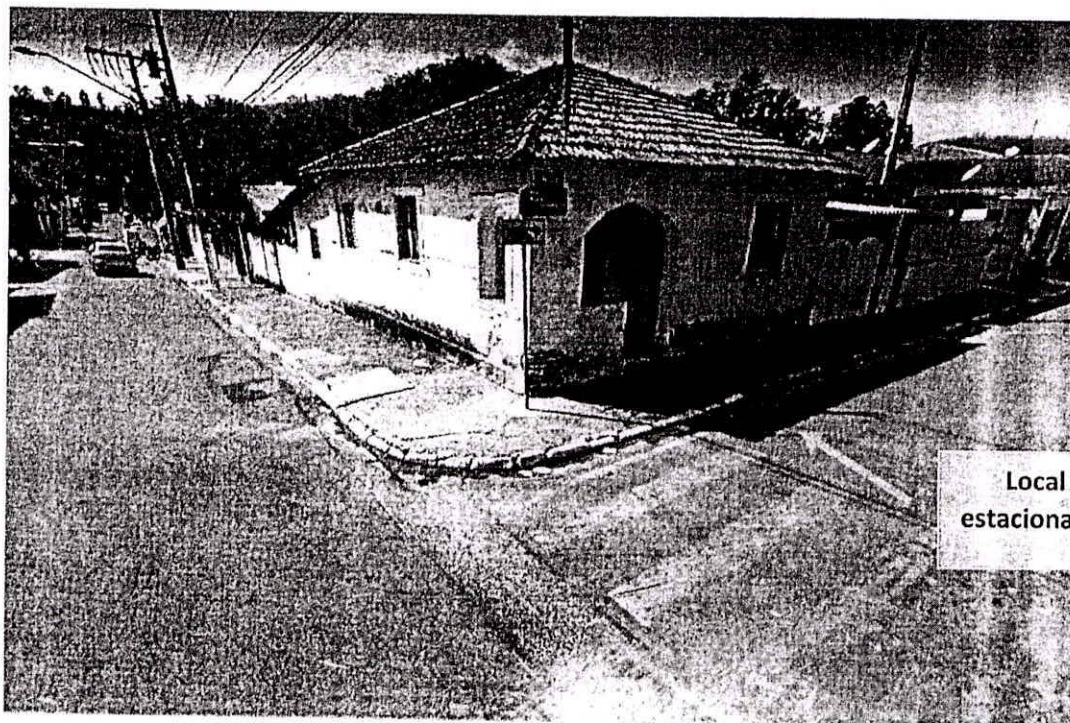


Per. 02 - Indicação 138/22

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Local onde
estacionam carros

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Marcílio 10,00
Recebido Por Horas

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br